



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 108/CONSC CL/UFFS/2025

Indica membros para compor o Conselho Editorial da Editora da UFFS - mandato: novembro de 2025 a outubro de 2027.

O CONSELHO DE CAMPUS - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o Regimento da Editora UFFS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 85/CONSUNI/UFFS/2021), em especial os Arts. 5º e 6º,
- (b) os Editais 587/GR/UFFS/2025 (retificado pelo EDITAL Nº 589/GR/UFFS/2025), que trata da escolha dos membros do Conselho Editorial da Editora UFFS,
- (c) e a deliberação da 9ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, para compor o Conselho Editorial da Editora da UFFS, os seguintes servidores do *Campus* Cerro Largo, para cumprimento do mandato entre novembro de 2025 e outubro de 2027:

I - Área das Ciências Médicas e da Saúde, Agronômicas e Veterinárias:

- (a) IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689 (titular); EVANDRO PEDRO SCHNEIDER, SIAPE 1835403 (suplente).

II - Área das Ciências Humanas, Sociais e Artes:

- (a) DENIZ ALCIONE NICOLAY, SIAPE 1770668 (titular); CLÁUDIA ELIANE ILGENFRITZ, SIAPE 3098088 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 65/CONSC CL/UFFS/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Auditório Prof. Diego Manenti, 9ª Sessão Ordinária de 2025, em Cerro Largo/RS, 2 de outubro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL

Presidente do Conselho de *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 108/2025 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:05)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
108, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **2ffb725e83**